PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

TIPO DE MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº 125/2025

EMENTA: Inclui no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de Pato Branco a Semana do Migrante.

DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 23 de Junho de 2025.

AUTORIA: Vereador Rodrigo José Correia - União.

REGIME DE URGÊNCIA: Não.

RELATOR: Joecir Bernardi - PSD.

I - RELATÓRIO E ANÁLISE

O Projeto de Lei em análise, de autoria do Vereador Rodrigo José Correia - União, visa incluir no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de Pato Branco a Semana do Migrante, a ser comemorada anualmente na segunda semana do mês de junho.

Em sua justificativa, aduz o proponente que a presente matéria tem como objetivo reconhecer a importância da população migrante em nosso município e contribuir para a construção de uma sociedade mais inclusiva, diversa e solidária. Migrantes são agentes ativos no desenvolvimento local, atuando de forma significativa nos campos econômico, cultural e social e cabe ao poder público garantir condições que favoreçam sua integração, com respeito, acolhimento e valorização de suas identidades.

A criação da Semana do Migrante possibilitará a realização de iniciativas culturais, educativas e sociais voltadas à inclusão e ao diálogo entre culturas. Tais ações são fundamentais para enfrentar a xenofobia, promover a conscientização sobre os direitos e deveres dos migrantes e incentivar a convivência harmônica entre os diferentes grupos que compõem a população local.

Assinado por 5 pessoas: JOECIR BERNARDI, RODRIGO JOSÉ CORREIA, DIOGO DOMINGOS GRANDO, THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN e CLAUDEMIR ZANCO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/D4EB-5A9B-324F-0EDA e informe o código D4EB-5A9B-324F-0EDA

Deste modo, após uma avaliação cuidadosa e criteriosa sob a ótica da Comissão de Orçamento e Finanças, não encontramos nenhum óbice ou impedimento que possa obstruir a tramitação regular e normal da matéria. Considerando os aspectos financeiros envolvidos, concluímos que o projeto está em conformidade com os princípios e normas estabelecidas.

II - VOTO DO RELATOR

Face ao exposto, o voto desta relatoria é **FAVORÁVEL**.

III - CONCLUSÃO

Os membros da Comissão de Orçamento e Finanças em reunião ordinária realizada no dia 10 de setembro de 2025, analisaram a matéria na sua íntegra e acompanham o VOTO DO RELATOR ao **Projeto de Lei nº 125/2025.**

Pato Branco, *datado e assinado digitalmente.*

Assinado por 5 pessoas: JOECIR BERNARDI, RODRIGO JOSÉ CORREIA, DIOGO DOMINGOS GRANDO, THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN e CLAUDEMIR ZANCO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/D4EB-5A9B-324F-0EDA e informe o código D4EB-5A9B-324F-0EDA

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: D4EB-5A9B-324F-0EDA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- JOECIR BERNARDI (CPF 718.XXX.XXX-04) em 10/09/2025 17:09:56 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- RODRIGO JOSÉ CORREIA (CPF 009.XXX.XXX-60) em 10/09/2025 17:11:39 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- DIOGO DOMINGOS GRANDO (CPF 070.XXX.XXX-51) em 10/09/2025 17:13:15 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN (CPF 777.XXX.XXX-00) em 10/09/2025 17:19:44 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- CLAUDEMIR ZANCO (CPF 856.XXX.XXX-34) em 10/09/2025 17:49:59 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/D4EB-5A9B-324F-0EDA